LEI 535 /2013

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementares no Orçamento do exercício de 2013 e dá outras providências.

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade social do exercício de 2013 aprovado pela Lei Orçamentária nº 492, de 30 de Novembro de 2012 os Crédito Adicional suplementares no montante de R$ 457.080,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil e Oitenta Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações.

02002 - EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

003 - APOIO ADMINISTRATIVO

041220032003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

023 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 77.080,00

024 - 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 4.500,00

02004 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

004 - ASSISTENCIA A POPULACAO CARRENTE

082440062006 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

047 – 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 7.000,00

02005 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

243 – ASSISTENCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

008 - ASSISTENCIA AO MENOR

082430082008 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

059 – 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 500,00

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BASICA

009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100092009 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAÚDE

068 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 120.000,00

070 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 20.000,00

02007 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

17 – SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BASICO URBANO

012 - FORNECIMENTO DE AGUA E CAPACITAÇÃO ESGOTO

1751200122012 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO

100 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 10.000,00

02009 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

015 - ENSINO DE 1 a 8 Series

1236100142014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

121 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 1.000,00

02010 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB MAGISTERIO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

015 - ENSINO DE 1 a 8 Series

1236100152015 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

132 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 40.000,00

133 - 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00

134 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 1.000,00

02010 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB APOIO

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

015 - ENSINO DE 1 a 8 Series

1236100162016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

137 - 31.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 10.000,00

02011 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL FUNDEB MAGISTERIO

12 – EDUCAÇÃO

365 – ENSINO INFANTIL

015 - ENSINO DE 0 a 6 ANOS

1236500172017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

144 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00

02011 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL FUNDEB APOIO

12 – EDUCAÇÃO

365 – ENSINO INFANTIL

015 - ENSINO DE 0 a 6 ANOS

1236500182018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL APOIO

145 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 30.000,00

146 - 31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 200,00

147 - 31.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 3.800,00

02014 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS

015 - PLANEJAMENTO HABITACIONAL URBANO

1545200262025 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANO

170 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 90.000,00

172 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 8.000,00

02015 - EXECUTIVO / AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 – AGRICULTURA

606 – EXTENSÃO RURAL

2026 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO AGRICULA

206060282026 – MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO AGRICULA

184 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 4.000,00

186 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 4.000,00

02160 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

26 – TRANSPORTE

782 – TRANSPORTE RODOVIARIO

031 - ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAL

2678200312029 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS

197 - 31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL.....R$ 10.000,00

199 - 31.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INFRA ORÇAMENTARIA.....R$ 3.000,00

Total.....R$ 457.080,00

Artigo 2º – O crédito Adicional Suplementar criados por esta Lei serão suportados pelo Superávit Financeiro do Exercício de 2012 na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

Artigo 3º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 13 de Novembro de 2013.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, afixada em mural e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP na forma da Lei, na data supra.

Carlos Renato Pagianotto
Secretário Executivo